



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br

Edição nº 1854/Ano VIII - 15 DE AGOSTO DE
2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 36.851, DE 13 DE AGOSTO DE 2025

Nomeia candidatos aprovados em concurso público.

MILTON CARLOS DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e com base no concurso público realizado em 6 de março de 2022 e homologado em 10 de maio de 2022,

D E C R E T A:

Art. 1º Nos termos do inciso I do artigo 11, combinado com os artigos 12 e 13 da Lei Complementar nº 05/1991 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais) e com base na classificação do concurso público nº 01/2021, realizado pela Prefeitura Municipal, ficam nomeados em caráter efetivo os candidatos aprovados para os seguintes cargos:

Agente de Segurança Pública e Operador de Trânsito

1. Daniel Bordim
2. Gustavo da Silva Braiani Gallindo

Escriturário I

1. William Gustavo da Rocha Sousa
2. Vitor Hugo Hideki Asato
3. Andressa de Farias
4. Fernando Camargo Anhaia
5. Tatiana Keiko Yamamoto Klososki
6. Adriano dos Santos Pereira
7. Raynon Kahel Gomes
8. Alvaro Murilo Ribeiro Alves
9. Marisa de Souza Fama Pedro
10. Leticia Santana Thomaz Alves
11. João Antonio Nakanishi Pereira
12. Claudemir Bento Simão
13. Andrea Renolfi Ferreira
14. Lucas Gabriel de Oliveira Martins
15. Simone Cristina de Lima Matias
16. Jacqueline Meneguim
17. Mariana Ochi Kikuti



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br

Edição nº 1854/Ano VIII - 15 DE AGOSTO DE
2025

18. Wilson Wilton Fukura de Abreu

19. Rosana Vaz de Lima Santos

Inspetor de Alunos

1. Daniele Chicoli Vallota

Médico Clínico Geral

1. Camila Avila

Secretário de Escola

1. Vitor Hugo Ulian Previato

2. Maria Luisa Botter de Figueiredo

Serviços Gerais

3. Aparecida Rogéria Gonçalves

4. Alex Sandro Simões

Art. 2º Os candidatos aprovados mencionados no artigo anterior terão o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse nos cargos para os quais foram nomeados, a partir da publicação deste Decreto no Diário Oficial Eletrônico, nos termos do artigo 9º, do Decreto nº 28.541/2017.

Parágrafo único. Havendo motivo justificado este prazo poderá ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a pedido do interessado.

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 13 de agosto de 2025.

MILTON CARLOS DE MELLO

Prefeito Municipal

CELSO GAZOLLA BONDARENKO

Secretário Municipal de Administração

Código identificador: bd7934e7-c3ab-4ab3-972f-08b7066baa31
